



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de junho de 2025.

TERMO ADITIVO nº 010/2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00020425-01

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 007/2023 (SEI 8414953)

Termo Aditivo nº 037/2024 (SEI 11486997)

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do SUS Municipal, doravante denominado **CONVENENTE**, e, de outro a **AUTARQUIA MUNICIPAL REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.018.676/0001-76, com sede na Avenida Prefeito Faria Lima, n.º 200, complemento 340, Parque Itália - Campinas - São Paulo, por seu representante legal, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM celebrar o presente **ADITAMENTO** ao Termo de Convênio nº 007/2023, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, artigo 196 e seguintes; as Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90, em especial os artigos 24, 25 e 26, e Lei Federal n.º 8.142/90; a Lei Federal n.º 8.666/93, em especial o artigo 116, e suas alterações, no que couber; a Lei Orgânica do Município; o Decreto Municipal nº 16.215/2008; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditamento:

1.1.1. Prorrogação do prazo de convênio por 24 meses assegurando a viabilidade de execução abaixo identificadas.

1.1.2. Adequação do cronograma de execução e do descritivo e quantitativo de equipamentos a serem adquiridos com o recurso proveniente da a Emenda Impositiva Estadual – Resolução SS 154 de 11/11/2022 – PMC.2022.00096519-53 –Aquisição de Ecocardiógrafo para o NEU, vinculado ao pronto atendimento São José;

1.1.3. Adequação do cronograma de execução para aquisição equipamentos a serem adquiridos com o recurso proveniente Emenda Estadual – Transferência Especial nº 2023.093.52548 – Resolução SS nº 75, de 12 de abril de 2024 – PMC.2024.00041999-12 Aquisição dos equipamentos descritos no item 3.2 desse

plano de trabalho para a Unidade de Pronto Atendimento São José;

1.1.4. Adequação do cronograma de execução e do quantitativo de equipamentos a serem adquiridos com o recurso proveniente da Emenda Estadual – Transferência Especial nº 2023.093.48497 – PMC.2023.00110648-14 - Aquisição dos equipamentos descritos no item 3.3 desse plano de trabalho para o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os valores correspondentes aos recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde e destinados ao Fundo Municipal de Saúde, que, por sua natureza, são destinados especificamente à CONVENIADA, por intermédio das emendas parlamentares, foram repassados à CONVENIADA conforme a cláusula 5.2 do Termo de Convênio 007/22 e cláusula 2.3 do Termo de Aditamento nº 037/2024.

TERCEIRA - DOS PLANOS DE TRABALHO

3.1. A partir do presente aditivo, ficam expressamente revogados os Planos de Trabalhos anteriores, sendo substituídos pelo inserido no documento 15182453, que passará a fazer parte integrante do Convênio, independente de transcrição, atendendo os requisitos exigidos pelo art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Aditamento terá sua vigência a partir de 26/06/2025, até o último dia de vigência do ajuste, prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditamento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 26/06/2025, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 26/06/2025, às 11:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15250703** e o código CRC **A0EB68E6**.

